



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1643/2024
PROCESSO Nº 1714/2024

Do objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado.

Do(a) contratado(a):

FABIANE VENZKE GUIMARÃES – NOVA MIX CONCRETOS.

CNPJ: 46.226.835/0001- 65

Do valor e do pagamento:

A presente contratação, importa no valor total de **R\$ 60.608,00 (sessenta mil seiscentos e oito reais)**, referente a **64 (sessenta e quatro) m³ de concreto usinado**. O valor será pago mediante empenho, após a entrega dos materiais e o envio da respectiva nota fiscal.

Dotação orçamentária: 0601 - 1013 - 44905199 - 5156.

Da justificativa:

Conforme Memorando n.º 057/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pavimentação e Habitação, com intuito de executar travessias mais seguras e com maior durabilidade nas estradas o interior do Município de Encruzilhada do Sul, solicita a contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado que de forma emergencial, tal solicitação se dá em virtude do Município não disponibilizar dos equipamentos necessários para execução de concreto moldado in loco e se tratar de grandes quantidades em locais de difícil acesso. Além disso, a utilização de concreto usinado, garante a melhor qualidade do insumo e a concretagem de todos os elementos em única etapa, assegurando o desempenho estrutural adequado de todos os elementos.

Tal emergência visa manter o direito de ir e vir das localidades, fornecendo vias de acessos para evacuações de emergência, trânsito local, escoamento de safras, dentre outras funcionalidades, conforme o inciso VIII, art 75 da Nova Lei de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

Do fundamento legal:

Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Dos Anexos:

Faz parte deste Edital

Anexo I – Termo de Referência

Encruzilhada do Sul, 15 de julho de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

LAISA RICHARDT
Secretário Municipal de Infraestrutura Pavimentação e Habitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

3



TERMO DE REFERÊNCIA

**DEFINIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO CONCRETO USINADO DE 35 MPA PARA O
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA do Sul**

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de até 64 metros cúbicos de concreto usinado bombeado ou convencional de 35 Mpa, para execução de travessias com galerias de concreto armado, em localidades do interior do Município de Encruzilhada do Sul.

O contrato deverá ter prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto que o prazo de execução deverá ser de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis).

O concreto será utilizado em três locais diferentes, que estão ao longo do mesmo percurso num total de 60 km de Encruzilhada do Sul, na localidade da Maria Santa, sendo utilizado para fins de orçamento a quilometragem da ponte mais distante.

A entrega está condicionada a instalação das galerias e execução das fôrmas nos respectivos locais por parte da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, devendo ser entregue conforme nos locais conforme solicitado pela contratante em até 7 dias úteis.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES**

Art. 6, XXIII, "b"

O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado de 35 Mpa, para execução de travessias com galerias de concreto armado, em localidades do interior do Município de Encruzilhada do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

4



O município já vem realizando a melhoria das travessias (pontes e bueiros) nas estradas do interior, sendo que já adquiriu as galerias de concreto para execução em diversos pontos. Esse tipo de travessia tem uma durabilidade e segurança muito maior que as tradicionais pontes de madeira. Logo para a completa execução das alas, pista de rolamento e unificação de todos os elementos, é necessário a concretagem de alguns elementos. Como são grandes volumes de concreto para que sejam feitos em betoneira e a Prefeitura Municipal não dispõe de usina móvel, se faz necessária a contratação de tal material, além de garantir um concreto com melhor controle de qualidade.

Tal emergência visa manter o direito de ir e vir das localidades, fornecendo vias de acessos para evacuações de emergência, trânsito local, escoamento de safras, dentre outras funcionalidades, conforme o inciso VIII, art 75 da Nova lei de licitações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 6, XXIII, "c"

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado de 35 Mpa para o município de Encruzilhada do Sul.

Locais, forma de execução e recebimento:

A contratada irá fornecer a quantidade solicitada em até 7 dias úteis, entregando nos locais previamente indicados no interior do Município, onde estão sendo executadas as galerias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

5



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 6, XXIII, "d"

A empresa contratada deverá atender aos artigos 62 e seguintes da Lei 14133/202, bem como ter responsável técnico devidamente habilitado no conselho de classe correspondente e controle tecnológico do concreto.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE
COMO O CONTRATATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS
PRETENDIDOS**

Art. 6, XXIII, "e"

A contratação será formalizada mediante empenho e a entrega será feita após solicitação da Prefeitura Municipal, indicando a quantidade a ser enviada e o local da entrega.

O fiscal de contrato designado para a fiscalização da execução do objeto será o Eng. Leonardo Moraes CREA-RS 260751.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A
EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO
ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Art. 6, XXIII, "f"

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. No ato da entrega será acompanhado por um membro da Secretaria que dará o aval da entrega do objeto da contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

6



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Art. 6, XXIII, "g"

A entrega será parcelável em virtude das quantidades serem variáveis e os locais de entrega serem diferentes, sendo pago a quantidade que foi entregue.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Art. 6, XXIII, "h"

A modalidade de licitação escolhida para a contratação de fornecimento de tubos de concreto para o município de Encruzilhada do Sul será via dispensa de licitação por emergência conforme inciso VIII, art 75 da nova lei de licitações.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 6, XXIII, "i"

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 57.600,00 para a entrega total.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

7



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6, XXIII, "I"

06 01 1013
44 90 51 99
5156

Secretaria de Pavimentação e
Infraestrutura
Laise Richardt
Port. nº 13.391/27 12.23

Richardt